



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 9/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 06 de fevereiro de 2019, pelas 10:00 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 1.2 – Expediente

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Planos Locais de Integração das Comunidades Ciganas

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração com as Freguesias de Matriz e S. Bartolomeu - Desfile de Carnaval 2019

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos - IX Corso Carnavalesco em Rio de Moinhos.

Ponto 2.5 – Início de procedimento de elaboração do Regulamento para os Utilizadores da Biblioteca Municipal de Borba

Ponto 2.6 – Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento da Biblioteca Municipal de Borba

Ponto 2.7 – Adenda – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2018/2019)

Ponto 2.8 – Adenda ao Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2017-2018

Ponto 2.9 – Aceitação de Doação de Livros à Biblioteca Municipal

Ponto 2.10 – Pedido de parecer para isenção de IMT e IS

Ponto 2.11 – Pedido de emparcelamento simples

Ponto 2.12 – Protocolo – Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármore e Alqueva

Ponto 2.13 – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.14 – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação

Ponto 2.15 – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que devolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura

Ponto 2.16 – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 01 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)